



CAMAQA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



**LEI Nº 2114, DE 10 de Julho de 2007.**

**Autoriza o Poder Executivo a proceder a Concessão através de Licitação Pública do Parque da Pedra do Segredo.**

**JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Concessão, através de Licitação Pública atendendo a exigência da Lei Federal nº 8666/93, do Parque da Pedra do Segredo, criado pela Lei Municipal nº 1055, de 04 de maio de 1999.

**Art. 2º** - A licitação deverá obedecer ao que dispõe o Departamento do Meio Ambiente, de forma a permitir que o ponto turístico seja explorado de maneira que não prejudique o aspecto paisagístico, não comprometa a flora e fauna existentes no local.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 10 dias do mês de Julho do ano de 2007.**

  
**José Erli Pereira Vargas**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

  
**Luiz Carlos Guglielmin**  
Secretário Geral do Município

**PUBLICADO**

No Mural da Prefeitura

10 / 07 2007